



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
NUP: 64241.004480/2024-11

INTERESSADO: ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Assunto: Eventual aquisição do serviço de agenciamento de viagens, visando atender às necessidades da B Adm Gu Natal, Organizações Militares Vinculadas - OMV e Órgãos Participantes - OP do GCALC da Guarnição de Natal/RN – UASG 160342

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 – CJU/RN		16 –	
2 – B ADM GU NATAL ..		17 –	
3 –		18 –	
4 –		19 –	
5 –		20 –	
6 –		21 –	
7 –		22 –	
8 –		23 –	
9 –		24 –	
10 –		25 –	
11 –		26 –	
12 –		27 –	




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

ÍNDICE

Processo autuado sob o nº 64241.004480/2024-11, que tem como assunto o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços para contratação de serviço agendamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviária nacionais, bem como fornecimento destas em proveito para as Organizações Militares vinculadas na Centralização das licitações do GCALC, com folhas devidamente numeradas e rubricadas. (VOLUME II)

N	DOCUMENTOS	Folhas
01	Termo de Abertura do volume	198
02	Documentação da empresa MUNDO A FORA VIAGENS	199 a 217
03	Termo de Julgamento do item 1	218 a 227
04	Termo de Julgamento do item 2	228 a 234
05	Termo de Homologação do item 1	235 a 243
06	Termo de Homologação do item 2	244 a 251
07	Ata de Registro de Preço MUNDO A FORA VIAGENS	252 a 259
08	Contrato da empresa MUNDO A FORA VIAGENS	260 a 269
09	Aviso no DOU do contrato n 7/2024	270
10	Termo de encerramento do volume	271

Natal, RN, 24 de julho de 2024.


ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS - ST
Aux da Salc da B Adm Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, abro o 2º volume dos autos do NUP **64241.004480/2024-11**, que tem como assunto o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços para contratação de serviço de agendamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviária nacionais em proveito para as Organizações Militares vinculadas, que se inicia nesta folha de número 00198 excluindo a capa, em decorrência do encerramento do 1º volume, à folha de número 00197.

Natal/RN, 18 de julho de 2024.

Assinatura manuscrita em azul de Elivandro Novais dos Santos.

ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS - ST
Auxiliar do GCALC



MUNDO A FORA VIAGENS

AGÊNCIA DE VIAGEM

PROPOSTA DE PREÇO

Prezada comissão de licitação da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, segue nossa proposta de preço.

1 - PROCESSO

UASG	160342
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	64241.004480/2024-11
PREGÃO ELETRONICO	90018/2024

2 - FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
CNPJ	51.005.761/0001-77
ENDEREÇO	ROD DF 250, SÃO JOSÉ, LOTE 35-B, BRASÍLIA
CEP	73.499-899
FONE	(61) 9 9883-8837
E-MAIL	comercial@muntoaforaviagens.com
BANCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA	377-8
CONTA CORRENTE	75662-8

3 - ADMINISTRADOR - RESPONSÁVEL PELA ATA E CONTRATO

NOME	EDUARDO NUNES DA COSTA
CPF	[REDACTED]
RG	3498074 SESP DF
E-MAIL	eduardo.costa@muntoaforaviagens.com
FONE	(61) 9 9883-8837

4 - DECLARAÇÃO

Prezada comissão de licitação, encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório e seus anexos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

comercial@muntoaforaviagens.com

ROD DF 250, NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, LT 35-B, BRASÍLIA - DF, 73.499-899

RAZÃO: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA

CNPJ: 51.005.761/0001-77

(61) 9 9883-8837



FL. Nº 200
P

MUNDO A FORA VIAGENS

AGENCIA DE VIAGEM

5 - OBJETO

Contratação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviária nacionais, bem como o fornecimento destas, para atender as necessidades do GCALC da guarnição de Natal/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

6 - PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de Agenciamento sobre emissão de bilhetes de Passagem Rodoviária assessoria, cotação, reserva e emissão de passagens, alteração, cancelamento e reembolso.	Unidade	650	R\$ 0,0001	R\$ 0,0650
VALOR GLOBAL: R\$ 0,0650					

Validade da Proposta: 120 dias.

11 de julho de 2024, Brasília – DF

MUNDO A FORA
VIAGENS
LTDA:51005761000177

Assinado de forma digital por
MUNDO A FORA VIAGENS
LTDA:51005761000177
Dados: 2024.07.11 10:37:07
-03'00'

comercial@mundoaforaviagens.com
ROD DF 250, NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, LT 35-
B, BRASÍLIA - DF, 73.499-899

RAZÃO: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
CNPJ: 51.005.761/0001-77
(61) 9 9883-8837



FL. Nº 201
P

MUNDO A FORA VIAGENS

AGÊNCIA DE VIAGEM

5 - OBJETO

Contratação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviária nacionais, bem como o fornecimento destas, para atender as necessidades do GCALC da guarnição de Natal/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

6 - PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Repasse- passagem rodoviária- valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias rodoviárias em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens nacionais adquiridos.	Unidade	425	R\$ 148,00	R\$ 62.900,00
VALOR GLOBAL: R\$ 62.900,00					

Validade da Proposta: 120 dias.

10 de julho de 2024, Brasília – DF

MUNDO A FORA VIAGENS Assinado de forma digital por MUNDO A
FORA VIAGENS LTDA:51005761000177
LTDA:51005761000177 Dados: 2024.07.10 13:57:45 -03'00'



comercial@mundoaforaviagens.com

ROD DF 250, NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, LT 35-
B, BRASÍLIA – DF, 73.499-899

RAZÃO: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA

CNPJ: 51.005.761/0001-77

(61) 9 9883-8837



FL. Nº 202
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.005.761/0001-77
Razão Social: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
Nome Fantasia: ENCONTRE SUA VIAGEM PLANALTINA DF
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/08/2024
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 11/07/2024 10:03

CPF: 036.XXX.XXX-73 Nome: ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS

Ass: _____



PL N° 203
D

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.005.761/0001-77
Razão Social: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
Nome Fantasia: ENCONTRE SUA VIAGEM PLANALTINA DF
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FL. Nº 204
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.005.761/0001-77
Razão Social: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
Nome Fantasia: ENCONTRE SUA VIAGEM PLANALTINA DF
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FL. Nº 205
\$

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.005.761/0001-77
Razão Social: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
Nome Fantasia: ENCONTRE SUA VIAGEM PLANALTINA DF
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



FL. Nº 206
P

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2024 11:05:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**
CNPJ: **51.005.761/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FL. Nº 207
S

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.005.761/0001-77
Razão Social: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
Nome Fantasia: ENCONTRE SUA VIAGEM PLANALTINA DF
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 068.752.441-52 Participação Societária: 100,00%
Nome: EDUARDO NUNES DA COSTA
Número do Documento: 3498074 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 05/06/2013 Data de Nascimento: 30/12/1998
Filiação Materna: GILDERLANDIA NUNES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 074.907.341-18
Nome: HELOINA LORRANA NUNES DE PAULA
Carteira de Identidade: 3763966 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 28/09/2015

CEP: 73.499-899
Endereço: NUCLEO ROD DF 250 NUCLEO RURAL SAO JOSE, 35 B - PLANALTINA -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 98838837
E-mail: eduardonunes2014tj@gmail.com


FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06875244152

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2024 09:56:16
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FL. Nº 208




Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2024 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 068.752.441-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668F.DA91.61DB.8633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO NUNES DA COSTA**

CPF/CNPJ: **068.752.441-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:02 do dia 11/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6TAD110724101302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FL. Nº 211
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.005.761/0001-77
Razão Social: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
Nome Fantasia: ENCONTRE SUA VIAGEM PLANALTINA DF
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CADASTUR	51.005.761/0001-77	12/06/2025

FL. Nº 212
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.005.761/0001-77
Razão Social: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
Nome Fantasia: ENCONTRE SUA VIAGEM PLANALTINA DF
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 60.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/06/2023
CNAE Primário: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 3: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 4: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 5: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 6: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 8: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 9: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 10: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 11: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 12: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 13: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 14: 7912-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS

Dados para Contato

CEP: 73.499-899
Endereço: RODOVIA DF 250 NUCLEO RURAL SAO JOSE LOTE, 35B - AREA RURAL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 98838837
E-mail: eduardo.costa@mundoaforaviagens.com

Relatório de Credenciamento

FL. Nº 213
P

Dados do Responsável Legal

CPF: 068.752.441-52
Nome: EDUARDO NUNES DA COSTA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 068.752.441-52
Nome: EDUARDO NUNES DA COSTA
E-mail: comercial@mundoaforaviagens.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 068.752.441-52 Participação Societária: 100,00%
Nome: EDUARDO NUNES DA COSTA
Número do Documento: 3498074 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 05/06/2013 Data de Nascimento: 30/12/1998
Filiação Materna: GILDERLANDIA NUNES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 074.907.341-18
Nome: HELOINA LORRANA NUNES DE PAULA
Carteira de Identidade: 3763966 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 28/09/2015

CEP: 73.499-899
Endereço: NUCLEO ROD DF 250 NUCLEO RURAL SAO JOSE, 35 B - PLANALTINA -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 98838837
E-mail: eduardonunes2014tj@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

3719 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

15059 - Acampamento / Lazer / Turismo

17701 - Consultoria e Assessoria - Turismo

TI Nº 24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
CNPJ sob o nº 09.535.729/0001-37

Certificamos que o 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, com sede na BR 319, Km 09, Zona Rural, Humaitá-AM, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.535.729/0001-37, contratou os serviços da empresa a **MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 51.005.761/0001-77 com sede localizada a Rodovia DF 250 Núcleo Rural São Jose, Lote 35B, Área Rural de Planaltina, Brasília DF CEP: 73.499-899 prestou a entidade fornecimento de passagens intermunicipais rodoviárias/fluviais, sendo detentor da ata de Registro de Preço do pregão Nº 90002/2024 – PROCESSO Nº 64122.OOOO39/2024-17 – REGISTRO DE PREÇOS 025/2024.

A aquisição dos seguintes produtos foi realizada com êxito e de acordo com as especificações técnicas acordadas, dentro do prazo estabelecido.

2 BILHETES - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens.

O comprometimento, profissionalismo e competência demonstrados pela empresa **MUNDO A FORA VIAGENS LTDA** ao longo de todo processo de compra atestam sua capacidade técnica e expertise no campo.

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias para comprovar a qualidade dos serviços prestados.

Humaitá-AM, 25 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br KYSNER JORDAM DE SOUZA BRAGADO
Data: 25/06/2024 09:08:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kysner Jordam de Souza Bragado – 2º Ten
Fiscal De Contrato De Passagem

FL. Nº 215
P

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

Nome : MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
CNPJ : 51.005.761/0001-77
NIRE : 53203045703
Folha : 2

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>PASSIVO</u>	98.763,89	0,00
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	388,83	0,00
Obrigações Fiscais	388,83	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	388,83	0,00
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	98.375,06	0,00
Capital Social	60.000,00	0,00
Capital Integralizado	60.000,00	0,00
(-) Prejuízos Acumulados	38.375,06	0,00
Lucro do Período	38.375,06	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 98.763,89 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

EDUARDO NUNES DA COSTA
205 - Administrador - CPF 068.752.441-52

JEFERSON RODRIGUES DA SILVA
TECNICO CONTABILIDADE - CPF 982.890.981-20 - CRC 023917/O-7

Fl. N° 216
P

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

Nome : MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
CNPJ : 51.005.761/0001-77
NIRE : 53203045703
Folha : 1

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>ATIVO</u>	98.763,89	0,00
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	98.763,89	0,00
Disponibilidades	98.763,89	0,00
Caixa	98.763,89	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2023

Nome : MUNDO A FORA VIAGENS LTDA
 CNPJ : 51.005.761/0001-77
 NIRE : 53203045703
 Folha : 1

	31/12/2023	31/12/2022
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	46.829,89	0,00
Receitas de Serviços Prestados	46.829,89	0,00
Serviços Prestados a Vista	46.829,89	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(388,83)	0,00
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional SIMPLES Nacional	(388,83)	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	46.441,06	0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	46.441,06	0,00
(-) DESPESA OPERACIONAL	(5.766,00)	0,00
Despesas Administrativas	(5.340,00)	0,00
Despesas Administrativas	(5.340,00)	0,00
Outras Despesas Operacionais	(426,00)	0,00
Outras Despesas Operacionais	(426,00)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	40.675,06	0,00
(+ / -) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(2.300,00)	0,00
Outras Despesas	(2.300,00)	0,00
Outras Despesas	(2.300,00)	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E I R	38.375,06	0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E I R	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	38.375,06	0,00
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	38.375,06	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 38.375,06 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

 EDUARDO NUNES DA COSTA
 205 - Administrador - CPF 068.752.441-52

 JEFERSON RODRIGUES DA SILVA
 TÉCNICO CONTABILIDADE - CPF 982.890.981-20 - CRC 023917/O-7

FL. Nº 218
PMINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90018/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, bem como fornecimento de passagens rodoviária, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de Natal/RN.
Entrega de propostas: De 24/06/2024 às 08:00 até 10/07/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 às 09:04:23	Bom dia, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 09:04:35	Declaro aberta a sessão pública eletrônica do Pregão nº 90018/2024 com Sistema de Registro de Preços da B Adm Gu Natal
Sistema	10/07/2024 às 09:59:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2024 às 10:00:30	As propostas estão sendo analisadas
Sistema	10/07/2024 às 10:00:47	permanecem conectados
Sistema	10/07/2024 às 10:19:27	Prazo para a resposta dos fornecedores a negociação de 30 trinta minutos
Sistema	10/07/2024 às 11:23:11	Sr licitantes vamos seguir os prazos da respostas das mensagens
Sistema	10/07/2024 às 11:24:22	prazos e horários
Sistema	10/07/2024 às 11:30:33	Lembrando que as 11:30 ocorrerá o intervalo do certame para o almoço
Sistema	10/07/2024 às 11:32:32	Srs licitantes, o pregão será suspenso PARA INTERVALO DO ALMOÇO. Reabertura prevista para o dia 10 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), às 13:30 horas.
Sistema	10/07/2024 às 11:32:34	Srs licitantes, o pregão será suspenso PARA INTERVALO DO ALMOÇO. Reabertura prevista para o dia 10 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), às 13:30 horas.
Sistema	10/07/2024 às 11:36:38	valor unitario
Sistema	10/07/2024 às 11:36:49	equivoco da adm
Sistema	10/07/2024 às 11:37:10	digitalização errada
Sistema	10/07/2024 às 11:39:32	pode 0,01
Sistema	10/07/2024 às 11:39:39	fica melhor apresentado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 11:40:07	depois do intervalo verificamos
Sistema	10/07/2024 às 13:32:16	Boa tarde, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 13:32:30	Vamos dar continuidade à sessão pública eletrônica do Pregão SRP nº 90018/2024 - B Adm Gu Natal.
Sistema	10/07/2024 às 14:12:37	SR LICITANTE ESTA OCORRENDO UM EQUIVOCO RELACIONADO AS CASAS APOS A VIRGULA
Sistema	10/07/2024 às 14:12:50	O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO FOI
Sistema	10/07/2024 às 14:12:58	0,0???
Sistema	10/07/2024 às 14:13:02	ENTÃO
Sistema	10/07/2024 às 14:13:21	2 DUAS CASAS DEPOIS DA VIRGULA
Sistema	10/07/2024 às 14:14:23	OK
Sistema	10/07/2024 às 14:14:30	OBRIGADO PELA RESPOSTA
Sistema	10/07/2024 às 14:23:31	SENHORES
Sistema	10/07/2024 às 14:23:41	MUITA ATENÇÃO NA MENSAGEM.
Sistema	10/07/2024 às 14:23:47	MENSAGEM
Sistema	10/07/2024 às 14:24:07	TENTEI ABRIR O CAMPO DOS VALORES DA NEGOCIAÇÃO.
Sistema	10/07/2024 às 14:24:37	E REALMENTE NÃO TEM COMO VALIDAR O VALOR SUGERIDO. exemplo valor 0,01
Sistema	10/07/2024 às 14:25:13	então vai ser chamada a empresa que esta com o valor desconsiderando as casas decimais
Sistema	10/07/2024 às 15:17:56	Boa tarde, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 15:19:42	Srs licitantes, o pregão será suspenso por término de expediente. Reabertura prevista para o dia 11 DE JULHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), às 9:00 horas.
Sistema	10/07/2024 às 15:19:47	Srs licitantes, o pregão será suspenso por término de expediente. Reabertura prevista para o dia 11 DE JULHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), às 9:00 horas.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:16	Bom dia, Srs licitantes.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:39	Vamos dar continuidade à sessão pública eletrônica do Pregão SRP nº 90018/2024 - B Adm Gu Natal.
Sistema	11/07/2024 às 09:03:00	Estamos analisando as propostas do item n 1
Sistema	11/07/2024 às 09:03:17	que encontra com valores empatados
Sistema	11/07/2024 às 09:03:27	aguardem, por gentileza
Sistema	11/07/2024 às 09:15:36	Analisando aqui, o certame ocorreu alguns contratempo na formação dos itens.
Sistema	11/07/2024 às 09:16:16	iremos analisar varias proposta para melhor solucionar o certame para melhor administração.
Sistema	11/07/2024 às 09:16:51	sempre observando o princípio da isonomia e a busca pelo melhor interesse público.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/07/2024 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
10/07/2024 às 09:59:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Valor estimado:	R\$ 0,0200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	650	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-*3 - ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS para MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, melhor lance: R\$ 0,0001

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.364.690/0001-87 - LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
53.115.120/0001-09 - MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
39.626.415/0001-00 - M M VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 0,0001 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
53.146.797/0001-04 - 53.146.797 EDUARDO DO NASCIMENTO FREZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5000	-
Valor proposta: R\$ 8,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
17.648.823/0001-20 - TXT OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2000	-
Valor proposta: R\$ 0,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
10.255.350/0001-52 - FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Valor proposta: R\$ 2,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0200	-
Valor proposta: R\$ 0,0200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
51.462.054/0001-00 - 51.462.054 JAKSON RIBEIRO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0200	-
Valor proposta: R\$ 0,0200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
23.586.724/0001-64 - RCCS10 VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
29.305.003/0001-15 - CATIAAREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
16.417.272/0001-21 - RS TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
11.955.015/0001-20 - CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2024 09:38:36	39.626.415/0001-00	R\$ 0,0001

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 09:00:13	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

11/07/2024 10:57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 09:00:13	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2024 09:25:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0001 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:06 do dia 10/07/2024.
Sistema	10/07/2024 09:30:07	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/07/2024 09:30:07	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:07 do dia 10/07/2024.
Sistema	10/07/2024 09:35:08	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/07/2024 09:35:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:08 do dia 10/07/2024.
Sistema	10/07/2024 09:40:09	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0001.
Sistema	10/07/2024 09:40:09	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0001 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:45:09 do dia 10/07/2024.
Sistema	10/07/2024 09:45:10	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/07/2024 09:45:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:11:15	Bom dia
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:11:28	como previsto no edital
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:11:48	temos que realizar a negociação do valor do item
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:12:07	lembrando que o item no momento ta empatado o lance
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:12:16	temos que desempatar
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:12:36	e o valor do resultado não pode ser 4 casas decimas
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:12:51	e sim somente 2
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:12:55	guardo
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:31:10	esse valor e item tem que ser negociado
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 11:11:10	proposta desclassificada, não respondeu a mensagens no tempo determinado a negociação das casa decimais.
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:12:18	Bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:12:47	temos que realizar a negociação e o desempate do valor por 2 duas casas decimais
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:13:16	seguindo o prazo determinado de 30 trinta minutos
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:13:54	aguardo
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:26:15	Bom dia. Aceitamos negociar o item 1 para 2 casas decimais. Cabe salientar ainda que no dia 08/07/2024, o Integrante da equipe de apoio Elivandro Novais dos Santos, respondeu no quadro de Esclarecimentos que seria aceito valor zero para este item, conforme registrado no sistema COMPRASNET (compras.gov). - Lobatour
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:28:12	qual seria o valor?
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:28:39	0,06?
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:29:21	0,006
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:29:42	o valor negociado temos que anexar no sistema
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:35:25	Mas o senhor está perguntando em cima do valor unitário ou total? Pois os exemplos que o senhor deu acima, são referentes ao nosso valor total, porém, se eu arredondo para duas casas decimas o valor unitario, o total irá ser zero. Aguardo orientação! - Lobatour
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:38:29	Aceito negociar o valor unitário para 2 (duas) casas decimais, ficando assim o nosso lance (proposta) para o item 1 de R\$ 0,00. Grato e nos colocamos à disposição! - Lobatour
Sistema para o participante 53.146.797/0001-04	10/07/2024 13:39:47	Boa tarde
Sistema para o participante 146.797/0001-04	10/07/2024 13:40:13	O Sr licitante tem como estar negociando o valor de lance.
Sistema para o participante 53.146.797/0001-04	10/07/2024 13:40:16	aguardo
Sistema para o participante 53.146.797/0001-04	10/07/2024 13:40:22	30 minutos
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:08:19	FOI SOLICITADA A NEGOCIAÇÃO
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:08:32	NO MOMENTO NÃO FOI ALERTADO
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:08:45	A EMPRESA CONSEGUIE CHEGAR NO LANCE
Sistema para o participante	10/07/2024 14:08:50	A NEGOCIAR?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:08:50	A NEGOCIAR?
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:10:53	LICITANTES ESTÃO FALANDO QUE NÃO HOUVE NEGOCIAÇÃO
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:11:51	VC CONSEGUE NEGOCIAR O LANCE ESTIMADO PELA ADM?
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:12:05	O sistema não permite zerar a taxa, mas é de costume arredondar pra 2 casas decimais, sendo assim nossa proposta pode ficar em R\$ 0,00
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:13:54	Sim! Estamos aqui para aceitar a negociação! - Lobatour
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:15:59	Não entendo o porque fomos desclassificados, mas eu deixaria para o momento do recurso para nos posicionarmos contra a decisão dos senhores, tendo em vista que no dia 08/07/2024, o Integrante da equipe de apoio de vocês Elivandro Novais dos Santos, respondeu no quadro de Esclarecimentos que seria aceito valor zero para este item, conforme registrado no sistema COMPRASNET (Compras.gov), ou seja, a decisão dos senhores divergem da resposta dada...
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:16:12	no sistema. - Lobatour
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:17:12	Aceitamos negociar! Os senhores querem que cheguemos a quanto? R\$ 0,00? Aceitamos!; R\$ 0,0001? Aceitamos!; R\$ 0,01? Aceitamos! - Lobatour
Sistema	10/07/2024 14:22:20	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 14:32:20.
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:24:26	Infelizmente senhor pregoeiro, com a resposta ao esclarecimento dos senhores no dia 08/07, diversas empresas foram prejudicadas, inclusive a nossa, cabendo mandado de segurança ao processo, pois impactou nas nossas propostas. E mesmo que a base dos senhores seja o item 7.7 do edital, mas a lei a seguir diz que o certo é dar a oportunidade através de diligência para a licitante comprovar se realmente consegue executar o serviço pelo preço ofertado
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:25:40	Indício não é comprovação e sim uma suspeita e precisa ser analisado documentalmente antes de ser dado o veredito. O principio da isonomia foi quebrado neste processo. - Lobatour
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:25:57	sim
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:26:29	aqui tambem não consegui a alteração das casas decinais
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:26:40	7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:27:05	vou convocar para a convocação dos anexos
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:27:07	7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. 7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:27:19	7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta. 7.10. Erros no preenchimento da planilha não c
pelo participante	10/07/2024 14:27:27	7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da

Responsável	Data/Hora	Mensagem
28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:27:27	proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; 7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; 7.10.2. Considera-s
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:27:34	7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:28:23	Sr. Fornecedor LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: convocação da proposta atualizada e documentação prevista, no prazo.
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:28:32	Outro sim, o item 2, o edital diz: 1.6 O item 2 da tabela acima não será objeto de formulação de preço e lance pelos licitantes. o licitante deverá cadastrar sua proposta com o valor exatamente igual ao registrado no Portal de Compras(https://www.gov.br/compras/pt-br) e Termo de Referência. A mesma precisa ser cadastrada no sistema para fins de Empenho. O licitante que der o lance ou cadastrar proposta com valor diferente do informado pela Base
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:28:57	O licitante que der o lance ou cadastrar proposta com valor diferente do informado pela Base Administrativa da Guarnição de Natal para o item 2 será desclassificado.
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:30:05	O esclarecimento também está divergente com o edital, referente ao item 2. Seguindo a bíblia da licitação que é o edital, não poderia ser dado lance na estimativa do item 2 e diversas empresas deram lances. Deveriam as mesmas serem desclassificadas. - Lobatour
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:30:12	licitante o sr foi convocado para anexar o proposta.
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 15:05:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:18 de 10/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87.
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	11/07/2024 09:46:42	juntamente com a equipe de apoio da licitação, a melhor linha de ação
Sistema	11/07/2024 09:48:26	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 09:58:26.
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 09:48:47	Bom dia
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 09:49:01	deseja negociar o item 1?
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 09:55:00	aguardo
pelo participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 09:58:40	Bom dia sr pregoeiro
pelo participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 09:59:10	Desejamos
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 10:02:09	Sr. Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 11/07/2024. Justificativa: ANEXO PARA REALIZAR O JULGAMENTO E ANALISE DA PROPOSTA..
pelo participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 10:37:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:29 de 11/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77.
Sistema	11/07/2024 10:43:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 10:53:19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 10:57:46	A fase de recurso do item 1 está aberta até 16/07/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/07/2024 09:00:13	Item aberto para lances.
10/07/2024 09:25:06	Item com etapa aberta encerrada.
10/07/2024 09:25:06	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0001.
10/07/2024 09:30:07	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 0,0100.
10/07/2024 09:35:08	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 0,0200.
10/07/2024 09:40:09	Item com etapa fechada encerrada.
10/07/2024 09:40:09	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0001.
10/07/2024 09:45:10	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
10/07/2024 09:45:10	Item encerrado para lances.
10/07/2024 11:11:32	Fornecedor M M VIAGENS LTDA, CNPJ 39.626.415/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0001. Motivo: proposta desclassificada, não respondeu a mensagens no tempo determinado a negociação das casa decimais..
10/07/2024 13:37:59	Fornecedor LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0001. Motivo: Conforme previsto no edital, no item 7.7 é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração..
10/07/2024 13:38:47	Fornecedor MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53.115.120/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0001. Motivo: Conforme previsto no edital, no item 7.7 é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração..
10/07/2024 13:39:01	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0001. Motivo: Conforme previsto no edital, no item 7.7 é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração..
10/07/2024 13:39:16	Fornecedor INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ 45.339.142/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0001. Motivo: Conforme previsto no edital, no item 7.7 é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração..
10/07/2024 14:22:20	Fornecedor LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0001. Motivo: EQUIVOCO DA ADMINISTRAÇÃO..
10/07/2024 14:23:16	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
10/07/2024 14:28:23	Fornecedor LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 16:45:00. Motivo: convocação da proposta atualizada e documentação prevista, no prazo.
10/07/2024 14:30:00	Fornecedor RS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.417.272/0001-21 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
10/07/2024 15:05:18	Fornecedor LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87 finalizou o envio de anexo.
11/07/2024 09:47:56	Fornecedor LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0001. Motivo: Portanto, ao adotar a empresa vencedora do item 2 para também vencer o item 1, com base na Lei 14.133/2021, especialmente utilizando o critério de desempenho contratual prévio (inciso I) e o princípio da eficiência, a decisão se alinha com os dispositivos legais e busca atender ao melhor interesse p.
11/07/2024 09:48:26	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0001. Motivo: Portanto, ao adotar a empresa vencedora do item 2 para também vencer o item 1, com base na Lei 14.133/2021, especialmente utilizando o critério de desempenho contratual prévio (inciso I) e o princípio da eficiência, a decisão se alinha com os dispositivos legais e busca atender ao melhor interesse p.

Data/Hora	Descrição
11/07/2024 10:02:09	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/07/2024 12:18:00. Motivo: ANEXO PARA REALIZAR O JULGAMENTO E ANALISE DA PROPOSTA.
11/07/2024 10:37:29	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 finalizou o envio de anexo.
11/07/2024 10:43:19	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 foi habilitado.
11/07/2024 10:57:46	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90018/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
 Característica: SRP - Registro de Preço
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
 Modo de disputa: Aberto/Fechado
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, bem como fornecimento de passagens rodoviária, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de Natal/RN.
 Entrega de propostas: De 24/06/2024 às 08:00 até 10/07/2024 às 09:00
 Abertura da sessão pública: Dia 10/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 às 09:04:23	Bom dia, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 09:04:35	Declaro aberta a sessão pública eletrônica do Pregão nº 90018/2024 com Sistema de Registro de Preços da B Adm Gu Natal
Sistema	10/07/2024 às 09:59:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2024 às 10:00:30	As propostas estão sendo analisadas
Sistema	10/07/2024 às 10:00:47	permanecem conectados
Sistema	10/07/2024 às 10:19:27	Prazo para a resposta dos fornecedores a negociação de 30 trinta minutos
Sistema	10/07/2024 às 11:23:11	Sr licitantes vamos seguir os prazos da respostas das mensagens
Sistema	10/07/2024 às 11:24:22	prazos e horários
Sistema	10/07/2024 às 11:30:33	Lembrando que as 11:30 ocorrerá o intervalo do certame para o almoço
Sistema	10/07/2024 às 11:32:32	Srs licitantes, o pregão será suspenso PARA INTERVALO DO ALMOÇO. Reabertura prevista para o dia 10 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), às 13:30 horas.
Sistema	10/07/2024 às 11:32:34	Srs licitantes, o pregão será suspenso PARA INTERVALO DO ALMOÇO. Reabertura prevista para o dia 10 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), às 13:30 horas.
Sistema	10/07/2024 às 11:36:38	valor unitario
Sistema	10/07/2024 às 11:36:49	equivoco da adm
Sistema	10/07/2024 às 11:37:10	digitalização errada
Sistema	10/07/2024 às 11:39:32	pode 0,01
Sistema	10/07/2024 às 11:39:39	fica melhor apresentado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 11:40:07	depois do intervalo verificamos
Sistema	10/07/2024 às 13:32:16	Boa tarde, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 13:32:30	Vamos dar continuidade à sessão pública eletrônica do Pregão SRP nº 90018/2024 - B Adm Gu Natal.
Sistema	10/07/2024 às 14:12:37	SR LICITANTE ESTA OCORRENDO UM EQUIVOCO RELACIONADO AS CASAS APOS A VIRGULA
Sistema	10/07/2024 às 14:12:50	O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO FOI
Sistema	10/07/2024 às 14:12:58	0,0???
Sistema	10/07/2024 às 14:13:02	ENTÃO
Sistema	10/07/2024 às 14:13:21	2 DUAS CASAS DEPOIS DA VIRGULA
Sistema	10/07/2024 às 14:14:23	OK
Sistema	10/07/2024 às 14:14:30	OBRIGADO PELA RESPOSTA
Sistema	10/07/2024 às 14:23:31	SENHORES
Sistema	10/07/2024 às 14:23:41	MUITA ATENÇÃO NA MENSAGEM.
Sistema	10/07/2024 às 14:23:47	MENSAGEM
Sistema	10/07/2024 às 14:24:07	TENTEI ABRIR O CAMPO DOS VALORES DA NEGOCIAÇÃO.
Sistema	10/07/2024 às 14:24:37	E REALMENTE NÃO TEM COMO VALIDAR O VALOR SUGERIDO. exemplo valor 0,01
Sistema	10/07/2024 às 14:25:13	então vai ser chamada a empresa que esta com o valor desconsiderando as casas decimais
Sistema	10/07/2024 às 15:17:56	Boa tarde, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 15:19:42	Srs licitantes, o pregão será suspenso por término de expediente. Reabertura prevista para o dia 11 DE JULHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), às 9:00 horas.
Sistema	10/07/2024 às 15:19:47	Srs licitantes, o pregão será suspenso por término de expediente. Reabertura prevista para o dia 11 DE JULHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), às 9:00 horas.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:16	Bom dia, Srs licitantes.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:39	Vamos dar continuidade à sessão pública eletrônica do Pregão SRP nº 90018/2024 - B Adm Gu Natal.
Sistema	11/07/2024 às 09:03:00	Estamos analisando as propostas do item n 1
Sistema	11/07/2024 às 09:03:17	que encontra com valores empatados
Sistema	11/07/2024 às 09:03:27	aguardem, por gentileza
Sistema	11/07/2024 às 09:15:36	Analisando aqui, o certame ocorreu alguns contratempo na formação dos itens.
Sistema	11/07/2024 às 09:16:16	iremos analisar varias proposta para melhor solucionar o certame para melhor administração.
Sistema	11/07/2024 às 09:16:51	sempre observando o princípio da isonomia e a busca pelo melhor interesse público.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/07/2024 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
10/07/2024 às 09:59:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Fornecimento Passagem Rodoviária

Fornecimento Passagem Rodoviária

Valor estimado:	R\$ 232,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	425	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-3 - ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS para MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, melhor lance: R\$ 148,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
10.255.350/0001-52 - FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
53.146.797/0001-04 - 53.146.797 EDUARDO DO NASCIMENTO PUREZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,0000	-
Valor proposta: R\$ 229,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
39.626.415/0001-00 - M M VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 228,0000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
28.364.690/0001-87 - LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 323,9000	-
Valor proposta: R\$ 323,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 227,0700	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
11.955.015/0001-20 - CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
29.305.003/0001-15 - CATIAEREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 231,9900	-
Valor proposta: R\$ 232,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
16.417.272/0001-21 - RS TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,8900	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 221,2600	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
53.115.120/0001-09 - MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 228,8700	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
51.462.054/0001-00 - 51.462.054 JAKSON RIBEIRO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,0000	-
Valor proposta: R\$ 232,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
23.586.724/0001-64 - RCCS10 VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
17.648.823/0001-20 - TXT OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2024 09:03:49	48.382.439/0001-52	R\$ 228,9900
10/07/2024 09:06:05	29.305.003/0001-15	R\$ 231,9900
10/07/2024 09:10:56	45.339.142/0001-16	R\$ 231,9900
10/07/2024 09:11:26	45.339.142/0001-16	R\$ 231,9800

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2024 09:13:38	39.626.415/0001-00	R\$ 228,9800
10/07/2024 09:14:40	51.005.761/0001-77	R\$ 228,9700
10/07/2024 09:15:09	48.382.439/0001-52	R\$ 228,9600
10/07/2024 09:15:09	51.005.761/0001-77	R\$ 228,9500
10/07/2024 09:15:33	48.382.439/0001-52	R\$ 228,9400
10/07/2024 09:15:34	51.005.761/0001-77	R\$ 228,9300
10/07/2024 09:16:08	48.382.439/0001-52	R\$ 228,8900
10/07/2024 09:16:08	51.005.761/0001-77	R\$ 228,8800
10/07/2024 09:16:17	48.382.439/0001-52	R\$ 228,8700
10/07/2024 09:16:17	51.005.761/0001-77	R\$ 228,8600
10/07/2024 09:18:54	45.339.142/0001-16	R\$ 228,9700
10/07/2024 09:22:30	16.417.272/0001-21	R\$ 228,8500
10/07/2024 09:22:30	51.005.761/0001-77	R\$ 228,8400
10/07/2024 09:22:50	16.417.272/0001-21	R\$ 228,8300
10/07/2024 09:22:51	51.005.761/0001-77	R\$ 228,8200
10/07/2024 09:22:54	39.626.415/0001-00	R\$ 228,8000
10/07/2024 09:22:54	51.005.761/0001-77	R\$ 228,7900
10/07/2024 09:23:12	39.626.415/0001-00	R\$ 228,7800
10/07/2024 09:23:13	51.005.761/0001-77	R\$ 228,7700
10/07/2024 09:23:21	16.417.272/0001-21	R\$ 228,2400
10/07/2024 09:23:22	51.005.761/0001-77	R\$ 228,2300
10/07/2024 09:24:17	16.417.272/0001-21	R\$ 228,2200
10/07/2024 09:24:17	51.005.761/0001-77	R\$ 228,2100
10/07/2024 09:26:06	12.669.334/0001-31	R\$ 221,2600
10/07/2024 09:26:33	51.005.761/0001-77	R\$ 148,0000
10/07/2024 09:26:51	45.339.142/0001-16	R\$ 227,0700
10/07/2024 09:27:00	39.626.415/0001-00	R\$ 228,0000
10/07/2024 09:27:12	16.417.272/0001-21	R\$ 225,8900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 09:00:13	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2024 09:13:59	A proposta no valor de R\$ 8,5000 para o item 2 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	10/07/2024 09:25:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 228,2100 e R\$ 232,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:02 do dia 10/07/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 09:30:03	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 228,0000, R\$ 221,2600, R\$ 227,0700, R\$ 225,8900 e R\$ 148,0000.
Sistema	10/07/2024 09:30:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:13:51	conforme edital temos que realizar a negociação do valor do item
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:14:20	tem como realizar alguma negociação com o valor já efetuado
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:14:23	aguardo
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:21:50	Bom dia Senhor pregoeiro
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:22:50	Já estamos no nosso limite
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:27:40	ok
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:29:12	Vai ser solicitado a proposta atualizada com o valor real do melhor lance.
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:30:20	solicito ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:35:00	Senhor pregoeiro, o campo de anexos não foi liberado
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:39:39	Sr. Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: atualização da proposta..
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 12:57:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:00 de 10/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77.
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:33:08	Boa tarde
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:33:49	Boa tarde
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:33:53	a proposta que o Sr tem que anexar
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:34:05	tem que ser somente a do item em questão
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:34:08	item 2
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:34:29	vai ser solicitado mais uma vez

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:35:22	Sr. Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: solicitação da proposta atualizada..
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:51:19	também a solicitação da documentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:59:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:09 de 10/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77.
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:00:47	Senhor pregoeiro o senhor nos desclassificou do item 1 por indício de inexecuibilidade, mas não houve oportunidade de defesa, gostaríamos que revesse esta decisão.
Sistema	10/07/2024 14:31:53	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 14:41:53.
Sistema	11/07/2024 10:43:37	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 10:53:37.
Sistema	11/07/2024 10:57:46	A fase de recurso do item 2 está aberta até 16/07/2024.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
10/07/2024 09:00:13	Item aberto para lances.
10/07/2024 09:13:59	A proposta no valor de R\$ 8,5000 foi excluída durante a disputa conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
10/07/2024 09:25:02	Item com etapa aberta encerrada.
10/07/2024 09:25:02	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 228,2100 e R\$ 232,9000.
10/07/2024 09:30:03	Item com etapa fechada encerrada.
10/07/2024 09:30:03	Item encerrado para lances.
10/07/2024 10:39:39	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 12:57:00. Motivo: atualização da proposta..
10/07/2024 13:35:22	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 15:53:00. Motivo: solicitação da proposta atualizada..
10/07/2024 13:59:09	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 finalizou o envio de anexo.
10/07/2024 14:31:53	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 148,0000. Motivo: documentação toda atualizada e prevista para o julgamento. .
10/07/2024 14:32:27	Fornecedor LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
10/07/2024 14:33:47	Fornecedor RS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.417.272/0001-21 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
11/07/2024 10:43:37	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 foi habilitado.
11/07/2024 10:57:46	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

FL. Nº 235
PMINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90018/2024

Às 16:01 horas do dia 17 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241004480202411, Pregão nº 90018/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, bem como fornecimento de passagens rodoviária, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de Natal/RN.

Entrega de propostas: De 24/06/2024 às 08:00 até 10/07/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 às 09:04:23	Bom dia, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 09:04:35	Declaro aberta a sessão pública eletrônica do Pregão nº 90018/2024 com Sistema de Registro de Preços da B Adm Gu Natal
Sistema	10/07/2024 às 09:59:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2024 às 10:00:30	As propostas estão sendo analisadas
Sistema	10/07/2024 às 10:00:47	permanecem conectados
Sistema	10/07/2024 às 10:19:27	Prazo para a resposta dos fornecedores a negociação de 30 trinta minutos
Sistema	10/07/2024 às 11:23:11	Sr licitantes vamos seguir os prazos da respostas das mensagens
Sistema	10/07/2024 às 11:24:22	prazos e horários
Sistema	10/07/2024 às 11:30:33	Lembrando que as 11:30 ocorrerá o intervalo do certame para o almoço
Sistema	10/07/2024 às 11:32:32	Srs licitantes, o pregão será suspenso PARA INTERVALO DO ALMOÇO. Reabertura prevista para o dia 10 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), às 13:30 horas.
Sistema	10/07/2024 às 11:32:34	Srs licitantes, o pregão será suspenso PARA INTERVALO DO ALMOÇO. Reabertura prevista para o dia 10 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), às 13:30 horas.
Sistema	10/07/2024 às 11:36:38	valor unitario
Sistema	10/07/2024 às 11:36:49	equivoco da adm
Sistema	10/07/2024 às 11:37:10	digitalização errada
Sistema	10/07/2024 às 11:39:32	pode 0,01

17/07/2024 16:01

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 11:39:39	fica melhor apresentado
Sistema	10/07/2024 às 11:40:07	depois do intervalo verificamos
Sistema	10/07/2024 às 13:32:16	Boa tarde, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 13:32:30	Vamos dar continuidade à sessão pública eletrônica do Pregão SRP nº 90018/2024 - B Adm Gu Natal.
Sistema	10/07/2024 às 14:12:37	SR LICITANTE ESTA OCORRENDO UM EQUIVOCO RELACIONADO AS CASAS APOS A VIRGULA
Sistema	10/07/2024 às 14:12:50	O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO FOI
Sistema	10/07/2024 às 14:12:58	0,0???
Sistema	10/07/2024 às 14:13:02	ENTÃO
Sistema	10/07/2024 às 14:13:21	2 DUAS CASAS DEPOIS DA VIRGULA
Sistema	10/07/2024 às 14:14:23	OK
Sistema	10/07/2024 às 14:14:30	OBRIGADO PELA RESPOSTA
Sistema	10/07/2024 às 14:23:31	SENHORES
Sistema	10/07/2024 às 14:23:41	MUITA ATENÇÃO NA MSENSAGEM.
Sistema	10/07/2024 às 14:23:47	MENSAGEM
Sistema	10/07/2024 às 14:24:07	TENTEI ABRIR O CAMPO DOS VALORES DA NEGOCIAÇÃO.
Sistema	10/07/2024 às 14:24:37	E REALMENTE NÃO TEM COMO VALIDAR O VALOR SUGERIDO. exemplo valor 0,01
Sistema	10/07/2024 às 14:25:13	então vai ser chamada a empresa que esta com o valor desconsiderando as casas decimais
Sistema	10/07/2024 às 15:17:56	Boa tarde, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 15:19:42	Srs licitantes, o pregão será suspenso por término de expediente. Reabertura prevista para o dia 11 DE JULHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), às 9:00 horas.
Sistema	10/07/2024 às 15:19:47	Srs licitantes, o pregão será suspenso por término de expediente. Reabertura prevista para o dia 11 DE JULHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), às 9:00 horas.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:16	Bom dia, Srs licitantes.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:39	Vamos dar continuidade à sessão pública eletrônica do Pregão SRP nº 90018/2024 - B Adm Gu Natal.
Sistema	11/07/2024 às 09:03:00	Estamos analisando as propostas do item n 1
Sistema	11/07/2024 às 09:03:17	que encontra com valores empatados
Sistema	11/07/2024 às 09:03:27	aguardem, por gentileza
Sistema	11/07/2024 às 09:15:36	Analisando aqui, o certame ocorreu alguns contratempo na formação dos itens.
Sistema	11/07/2024 às 09:16:16	iremos analisar varias proposta para melhor solucionar o certame para melhor administração.
Sistema	11/07/2024 às 09:16:51	sempre observando o princípio da isonomia e a busca pelo melhor interesse público.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/07/2024 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
10/07/2024 às 09:59:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Quantidade:	650	Valor estimado:	R\$ 0,0200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.687.***.9 - DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR para MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, melhor lance: R\$ 0,0001

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.462.054/0001-00 - 51.462.054 JAKSON RIBEIRO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0200	-
Valor proposta: R\$ 0,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
53.146.797/0001-04 - 53.146.797 EDUARDO DO NASCIMENTO PUREZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
29.305.003/0001-15 - CATIAAREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
11.955.015/0001-20 - CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
10.255.350/0001-52 - FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,0000	-
Valor proposta: R\$ 2,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
28.364.690/0001-87 - LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.626.415/0001-00 - M M VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
53.115.120/0001-09 - MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 0,0001 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5000	-
Valor proposta: R\$ 8,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
23.586.724/0001-64 - RCCS10 VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
16.417.272/0001-21 - RS TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
17.648.823/0001-20 - TXT OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,2000	-
Valor proposta: R\$ 0,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0200	-
Valor proposta: R\$ 0,0200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2024 09:38:36	39.626.415/0001-00	R\$ 0,0001

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 09:00:13	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 09:00:13	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2024 09:25:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0001 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:06 do dia 10/07/2024.
Sistema	10/07/2024 09:30:07	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/07/2024 09:30:07	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:07 do dia 10/07/2024.
Sistema	10/07/2024 09:35:08	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/07/2024 09:35:08	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:08 do dia 10/07/2024.
Sistema	10/07/2024 09:40:09	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0001.
Sistema	10/07/2024 09:40:09	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0001 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:45:09 do dia 10/07/2024.
Sistema	10/07/2024 09:45:10	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/07/2024 09:45:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:11:15	Bom dia
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:11:28	como previsto no edital
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:11:48	temos que realizar a negociação do valor do item
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:12:07	lembrando que o item no momento ta empatado o lance
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:12:16	temos que desempatar
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:12:36	e o valor do resultado não pode ser 4 casas decimas
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:12:51	e sim somente 2
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:12:55	aguardo
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 10:31:10	esse valor e item tem que ser negociado
Sistema para o participante 39.626.415/0001-00	10/07/2024 11:11:10	proposta desclassificada, não respondeu a mensagens no tempo determinado a negociação das casa decimais.
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:12:18	Bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:12:47	temos que realizar a negociação e o desempate do valor por 2 duas casas decimais
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:13:16	seguindo o prazo determinado de 30 trinta minutos
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:13:54	aguardo
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:26:15	Bom dia. Aceitamos negociar o item 1 para 2 casas decimais. Cabe salientar ainda que no dia 08/07/2024, o Integrante da equipe de apoio Elivandro Novais dos Santos, respondeu no quadro de Esclarecimentos que seria aceito valor zero para este item, conforme registrado no sistema COMPRASNET (compras.gov). - Lobatour
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:28:12	qual seria o valor?
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:28:39	0,06?
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:29:21	0,006
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:29:42	o valor negociado temos que anexar no sistema
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:35:25	Mas o senhor está perguntando em cima do valor unitário ou total? Pois os exemplos que o senhor deu acima, são referentes ao nosso valor total, porém, se eu arredondo para duas casas decimas o valor unitario, o total irá ser zero. Aguardo orientação! - Lobatour
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 11:38:29	Aceito negociar o valor unitário para 2 (duas) casas decimais, ficando assim o nosso lance (proposta) para o item 1 de R\$ 0,00. Grato e nos colocamos à disposição! - Lobatour
Sistema para o participante 53.146.797/0001-04	10/07/2024 13:39:47	Boa tarde
Sistema para o participante 53.146.797/0001-04	10/07/2024 13:40:13	O Sr licitante tem como estar negociando o valor de lance.
Sistema para o participante 53.146.797/0001-04	10/07/2024 13:40:16	aguardo
Sistema para o participante 53.146.797/0001-04	10/07/2024 13:40:22	30 minutos
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:08:19	FOI SOLICITADA A NEGOCIAÇÃO
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:08:32	NO MOMENTO NÃO FOI ALERTADO
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:08:45	A EMPRESA CONSEGUE CHEGAR NO LANCE
Sistema para o participante	10/07/2024 14:08:50	A NEGOCIAR?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:08:50	A NEGOCIAR?
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:10:53	LICITANTES ESTÃO FALANDO QUE NÃO HOUVE NEGOCIAÇÃO
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:11:51	VC CONSEGUE NEGOCIAR O LANCE ESTIMADO PELA ADM?
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:12:05	O sistema não permite zerar a taxa, mas é de costume arredondar pra 2 casas decimais, sendo assim nossa proposta pode ficar em R\$ 0,00
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:13:54	Sim! Estamos aqui para aceitar a negociação! - Lobatour
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:15:59	Não entendo o porque fomos desclassificados, mas eu deixaria para o momento do recurso para nos posicionarmos contra a decisão dos senhores, tendo em vista que no dia 08/07/2024, o Integrante da equipe de apoio de vocês Elivandro Novais dos Santos, respondeu no quadro de Esclarecimentos que seria aceito valor zero para este item, conforme registrado no sistema COMPRASNET (Compras.gov), ou seja, a decisão dos senhores divergem da resposta dada...
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:16:12	no sistema. - Lobatour
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:17:12	Aceitamos negociar! Os senhores querem que cheguemos a quanto? R\$ 0,00? Aceitamos!; R\$ 0,0001? Aceitamos!; R\$ 0,01? Aceitamos! - Lobatour
Sistema	10/07/2024 14:22:20	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 14:32:20.
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:24:26	Infelizmente senhor pregoeiro, com a resposta ao esclarecimento dos senhores no dia 08/07, diversas empresas foram prejudicadas, inclusive a nossa, cabendo mandado de segurança ao processo, pois impactou nas nossas propostas. E mesmo que a base dos senhores seja o item 7.7 do edital, mas a lei a seguir diz que o certo é dar a oportunidade através de diligência para a licitante comprovar se realmente consegue executar o serviço pelo preço ofertado
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:25:40	Indício não é comprovação e sim uma suspeita e precisa ser analisado documentalmente antes de ser dado o veredito. O principio da isonomia foi quebrado neste processo. - Lobatour
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:25:57	sim
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:26:29	aqui tambem não consegui a alteração das casas decinais
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:26:40	7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 7.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:27:05	vou convocar para a convocação dos anexos
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:27:07	7.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. 7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:27:19	7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta. 7.10. Erros no preenchimento da planilha não c
pelo participante	10/07/2024 14:27:27	7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da

17/07/2024 16:01

P

Responsável	Data/Hora	Mensagem
28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:27:27	proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; 7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; 7.10.2. Considera-s
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:27:34	7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:28:23	Sr. Fornecedor LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: convocação da proposta atualizada e documentação prevista, no prazo.
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:28:32	Outro sim, o item 2, o edital diz: 1.6 O item 2 da tabela acima não será objeto de formulação de preço e lance pelos licitantes. o licitante deverá cadastrar sua proposta com o valor exatamente igual ao registrado no Portal de Compras(https://www.gov.br/compras/pt-br) e Termo de Referência. A mesma precisa ser cadastrada no sistema para fins de Empenho . O licitante que der o lance ou cadastrar proposta com valor diferente do informado pela Base
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:28:57	O licitante que der o lance ou cadastrar proposta com valor diferente do informado pela Base Administrativa da Guarnição de Natal para o item 2 será desclassificado.
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:30:05	O esclarecimento também está divergente com o edital, referente ao item 2. Seguindo a biblia da licitação que é o edital, não poderia ser dado lance na estimativa do item 2 e diversas empresas deram lances. Deveriam as mesmas serem desclassificadas. - Lobatour
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 14:30:12	licitante o sr foi convocado para anexar o proposta.
pelo participante 28.364.690/0001-87	10/07/2024 15:05:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:18 de 10/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87.
Sistema para o participante 28.364.690/0001-87	11/07/2024 09:46:42	juntamente com a equipe de apoio da licitação, a melhor linha de ação
Sistema	11/07/2024 09:48:26	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 09:58:26.
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 09:48:47	Bom dia
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 09:49:01	deseja negociar o item 1?
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 09:55:00	aguardo
pelo participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 09:58:40	Bom dia sr pregoeiro
pelo participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 09:59:10	Desejamos
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 10:02:09	Sr. Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 11/07/2024. Justificativa: ANEXO PARA REALIZAR O JULGAMENTO E ANALISE DA PROPOSTA..
pelo participante 51.005.761/0001-77	11/07/2024 10:37:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:29 de 11/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77.
Sistema	11/07/2024 10:43:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 10:53:19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 10:57:46	A fase de recurso do item 1 está aberta até 16/07/2024.
Sistema	16/07/2024 23:59:59	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/07/2024 14:28:23	Fornecedor LOBATOOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 16:45:00. Motivo: convocação da proposta atualizada e documentação prevista, no prazo.
10/07/2024 15:05:18	Fornecedor LOBATOOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 28.364.690/0001-87 finalizou o envio de anexo.
11/07/2024 10:02:09	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/07/2024 12:18:00. Motivo: ANEXO PARA REALIZAR O JULGAMENTO E ANALISE DA PROPOSTA..
11/07/2024 10:37:29	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 finalizou o envio de anexo.
11/07/2024 10:58:46	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 registra a desistência de cadastrar recurso.
17/07/2024 16:01:58	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0001.
17/07/2024 16:01:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/07/2024 09:58:26
Intenção de recurso na habilitação:	11/07/2024 10:53:19
Recurso:	16/07/2024 23:59:59
Contrarrazão:	19/07/2024 23:59:59

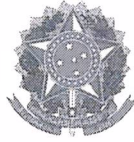
Recursos realizados:

51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2024 14:23:16
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 11/07/2024 10:58:46
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

16.417.272/0001-21 - RS TURISMO E EVENTOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2024 14:30:00
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



Nº 244
[assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO 90018/2024

Às 16:01 horas do dia 17 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64241004480202411, Pregão nº 90018/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, bem como fornecimento de passagens rodoviária, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de Natal/RN.

Entrega de propostas: De 24/06/2024 às 08:00 até 10/07/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2024 às 09:04:23	Bom dia, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 09:04:35	Declaro aberta a sessão pública eletrônica do Pregão nº 90018/2024 com Sistema de Registro de Preços da B Adm Gu Natal
Sistema	10/07/2024 às 09:59:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2024 às 10:00:30	As propostas estão sendo analisadas
Sistema	10/07/2024 às 10:00:47	permanecem conectados
Sistema	10/07/2024 às 10:19:27	Prazo para a resposta dos fornecedores a negociação de 30 trinta minutos
Sistema	10/07/2024 às 11:23:11	Sr licitantes vamos seguir os prazos da respostas das mensagens
Sistema	10/07/2024 às 11:24:22	prazos e horários
Sistema	10/07/2024 às 11:30:33	Lembrando que as 11:30 ocorrerá o intervalo do certame para o almoço
Sistema	10/07/2024 às 11:32:32	Srs licitantes, o pregão será suspenso PARA INTERVALO DO ALMOÇO. Reabertura prevista para o dia 10 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), às 13:30 horas.
Sistema	10/07/2024 às 11:32:34	Srs licitantes, o pregão será suspenso PARA INTERVALO DO ALMOÇO. Reabertura prevista para o dia 10 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), às 13:30 horas.
Sistema	10/07/2024 às 11:36:38	valor unitario
Sistema	10/07/2024 às 11:36:49	equivoco da adm
Sistema	10/07/2024 às 11:37:10	digitalização errada
Sistema	10/07/2024 às 11:39:32	pode 0,01

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 11:39:39	fica melhor apresentado
Sistema	10/07/2024 às 11:40:07	depois do intervalo verificamos
Sistema	10/07/2024 às 13:32:16	Boa tarde, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 13:32:30	Vamos dar continuidade à sessão pública eletrônica do Pregão SRP nº 90018/2024 - B Adm Gu Natal.
Sistema	10/07/2024 às 14:12:37	SR LICITANTE ESTA OCORRENDO UM EQUIVOCO RELACIONADO AS CASAS APOS A VIRGULA
Sistema	10/07/2024 às 14:12:50	O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO FOI
Sistema	10/07/2024 às 14:12:58	0,0???
Sistema	10/07/2024 às 14:13:02	ENTÃO
Sistema	10/07/2024 às 14:13:21	2 DUAS CASAS DEPOIS DA VIRGULA
Sistema	10/07/2024 às 14:14:23	OK
Sistema	10/07/2024 às 14:14:30	OBRIGADO PELA RESPOSTA
Sistema	10/07/2024 às 14:23:31	SENHORES
Sistema	10/07/2024 às 14:23:41	MUITA ATENÇÃO NA MSENSAGEM.
Sistema	10/07/2024 às 14:23:47	MENSAGEM
Sistema	10/07/2024 às 14:24:07	TENTEI ABRIR O CAMPO DOS VALORES DA NEGOCIAÇÃO.
Sistema	10/07/2024 às 14:24:37	E REALMENTE NÃO TEM COMO VALIDAR O VALOR SUGERIDO. exemplo valor 0,01
Sistema	10/07/2024 às 14:25:13	então vai ser chamada a empresa que esta com o valor desconsiderando as casas decimais
Sistema	10/07/2024 às 15:17:56	Boa tarde, Srs licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 15:19:42	Srs licitantes, o pregão será suspenso por término de expediente. Reabertura prevista para o dia 11 DE JULHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), às 9:00 horas.
Sistema	10/07/2024 às 15:19:47	Srs licitantes, o pregão será suspenso por término de expediente. Reabertura prevista para o dia 11 DE JULHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), às 9:00 horas.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:16	Bom dia, Srs licitantes.
Sistema	11/07/2024 às 09:02:39	Vamos dar continuidade à sessão pública eletrônica do Pregão SRP nº 90018/2024 - B Adm Gu Natal.
Sistema	11/07/2024 às 09:03:00	Estamos analisando as propostas do item n 1
Sistema	11/07/2024 às 09:03:17	que encontra com valores empatados
Sistema	11/07/2024 às 09:03:27	aguardem, por gentileza
Sistema	11/07/2024 às 09:15:36	Analisando aqui, o certame ocorreu alguns contratempo na formação dos itens.
Sistema	11/07/2024 às 09:16:16	iremos analisar varias proposta para melhor solucionar o certame para melhor administração.
Sistema	11/07/2024 às 09:16:51	sempre observando o princípio da isonomia e a busca pelo melhor interesse público.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/07/2024 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
10/07/2024 às 09:59:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Fornecimento Passagem Rodoviária

Fornecimento Passagem Rodoviária

Quantidade:	425	Valor estimado:	R\$ 232,9000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

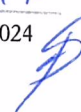
Adjudicado e Homologado por CPF ***.687.***-9 - DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR para MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, melhor lance: R\$ 148,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.462.054/0001-00 - 51.462.054 JAKSON RIBEIRO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,0000	-
Valor proposta: R\$ 232,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
53.146.797/0001-04 - 53.146.797 EDUARDO DO NASCIMENTO PUREZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,0000	-
Valor proposta: R\$ 229,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
29.305.003/0001-15 - CATIAEREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 231,9900	-
Valor proposta: R\$ 232,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
11.955.015/0001-20 - CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
24.344.432/0001-88 - EJ MARINS TURISMO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 323,9000	-
Valor proposta: R\$ 323,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 221,2600	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
255.350/0001-52 - FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 227,0700	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
28.364.690/0001-87 - LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	

PL Nº 147



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.626.415/0001-00 - M M VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 228,0000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
53.115.120/0001-09 - MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
23.586.724/0001-64 - RCCS10 VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
16.417.272/0001-21 - RS TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,8900	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
17.648.823/0001-20 - TXT OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 228,8700	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,9000	-
Valor proposta: R\$ 232,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 425	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2024 09:03:49	48.382.439/0001-52	R\$ 228,9900
10/07/2024 09:06:05	29.305.003/0001-15	R\$ 231,9900
10/07/2024 09:10:56	45.339.142/0001-16	R\$ 231,9900
10/07/2024 09:11:26	45.339.142/0001-16	R\$ 231,9800

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2024 09:13:38	39.626.415/0001-00	R\$ 228,9800
10/07/2024 09:14:40	51.005.761/0001-77	R\$ 228,9700
10/07/2024 09:15:09	48.382.439/0001-52	R\$ 228,9600
10/07/2024 09:15:09	51.005.761/0001-77	R\$ 228,9500
10/07/2024 09:15:33	48.382.439/0001-52	R\$ 228,9400
10/07/2024 09:15:34	51.005.761/0001-77	R\$ 228,9300
10/07/2024 09:16:08	48.382.439/0001-52	R\$ 228,8900
10/07/2024 09:16:08	51.005.761/0001-77	R\$ 228,8800
10/07/2024 09:16:17	48.382.439/0001-52	R\$ 228,8700
10/07/2024 09:16:17	51.005.761/0001-77	R\$ 228,8600
10/07/2024 09:18:54	45.339.142/0001-16	R\$ 228,9700
10/07/2024 09:22:30	16.417.272/0001-21	R\$ 228,8500
10/07/2024 09:22:30	51.005.761/0001-77	R\$ 228,8400
10/07/2024 09:22:50	16.417.272/0001-21	R\$ 228,8300
10/07/2024 09:22:51	51.005.761/0001-77	R\$ 228,8200
10/07/2024 09:22:54	39.626.415/0001-00	R\$ 228,8000
10/07/2024 09:22:54	51.005.761/0001-77	R\$ 228,7900
10/07/2024 09:23:12	39.626.415/0001-00	R\$ 228,7800
10/07/2024 09:23:13	51.005.761/0001-77	R\$ 228,7700
10/07/2024 09:23:21	16.417.272/0001-21	R\$ 228,2400
10/07/2024 09:23:22	51.005.761/0001-77	R\$ 228,2300
10/07/2024 09:24:17	16.417.272/0001-21	R\$ 228,2200
10/07/2024 09:24:17	51.005.761/0001-77	R\$ 228,2100
10/07/2024 09:26:06	12.669.334/0001-31	R\$ 221,2600
10/07/2024 09:26:33	51.005.761/0001-77	R\$ 148,0000
10/07/2024 09:26:51	45.339.142/0001-16	R\$ 227,0700
10/07/2024 09:27:00	39.626.415/0001-00	R\$ 228,0000
10/07/2024 09:27:12	16.417.272/0001-21	R\$ 225,8900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 09:00:13	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2024 09:13:59	A proposta no valor de R\$ 8,5000 para o item 2 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	10/07/2024 09:25:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 228,2100 e R\$ 232,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:02 do dia 10/07/2024.

P

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 09:30:03	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 228,0000, R\$ 221,2600, R\$ 227,0700, R\$ 225,8900 e R\$ 148,0000.
Sistema	10/07/2024 09:30:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:13:51	conforme edital temos que realizar a negociação do valor do item
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:14:20	tem como realizar alguma negociação com o valor já efetuado
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:14:23	aguardo
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:21:50	Bom dia Senhor pregoeiro
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:22:50	Já estamos no nosso limite
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:27:40	ok
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:29:12	Vai ser solicitado a proposta atualizada com o valor real do melhor lance.
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:30:20	solicito ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:35:00	Senhor pregoeiro, o campo de anexos não foi liberado
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 10:39:39	Sr. Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: atualização da proposta..
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 12:57:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:00 de 10/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77.
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:33:08	Boa tarde
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:33:49	Boa tarde
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:33:53	a proposta que o Sr tem que anexar
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:34:05	tem que ser somente a do item em questão
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:34:08	item 2
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:34:29	vai ser solicitado mais uma vez

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:35:22	Sr. Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: solicitação da proposta atualizada..
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:51:19	também a solicitação da documentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 13:59:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:09 de 10/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77.
pelo participante 51.005.761/0001-77	10/07/2024 14:00:47	Senhor pregoeiro o senhor nos desclassificou do item 1 por indício de inexecuibilidade, mas não houve oportunidade de defesa, gostaríamos que revesse esta decisão.
Sistema	10/07/2024 14:31:53	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 14:41:53.
Sistema	11/07/2024 10:43:37	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2024 10:53:37.
Sistema	11/07/2024 10:57:46	A fase de recurso do item 2 está aberta até 16/07/2024.
Sistema	16/07/2024 23:59:59	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
10/07/2024 10:39:39	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 12:57:00. Motivo: atualização da proposta..
10/07/2024 13:35:22	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 15:53:00. Motivo: solicitação da proposta atualizada..
10/07/2024 13:59:09	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 16:01:58	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 148,0000.
17/07/2024 16:01:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/07/2024 14:41:53
Intenção de recurso na habilitação:	11/07/2024 10:53:37
Recurso:	16/07/2024 23:59:59
Contrarrazão:	19/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

28.364.690/0001-87 - LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Intenção de recurso no julgamento:

10/07/2024 14:32:27

Recurso:

(Desistiu Cadastro)

Contrarrazões:

Não foi realizado cadastro

16.417.272/0001-21 - RS TURISMO E EVENTOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:

10/07/2024 14:33:47

Recurso:

(Desistiu Cadastro)

Contrarrazões:

Não foi realizado cadastro



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
(Processo Administrativo nº 64241.004480/2024-11)**

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-010, sob o CNPJ 09.565.307/0001-04, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, nomeado Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2024, processo administrativo nº 64241.004480/2024-11, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviço de agendamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviárias nacionais, bem como o fornecimento destas, favor da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Militares Vinculadas - OMV e Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos - GCALC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, expectativa do serviço de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

51.005.761/0001-77 – MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, representada pela Sr EDUARDO NUNES DA COSTA, CPF [REDACTED] sediada Rod DF 250, Núcleo Rural São José, Lote 35 B, Brasília - DF, CEP 73.499-899.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor total
1	Serviço de Agendamento sobre emissão de bilhete de Passagem Rodoviária assessoria, cotação, reserva e emissão de passagens, alteração, cancelamento e reembolso.	UN	650	R\$ 0,001	R\$ 0,065
2	Repasse - passagem rodoviária - valores da tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias rodoviárias em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhete de passagens nacionais adquiridas.	UN	425	R\$ 148,00	R\$ 62.900,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será é a Base Administrativa da Guarnição de Natal.

3.1.1 Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

3.1.2 16º Batalhão de Infantaria Motorizada;

3.1.3 Hospital de Guarnição de Natal.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seus anexos e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e anexos; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e anexos, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente [A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal – RN, 18 de julho de 2024

MUNDO A FORA VIAGENS Assinado de forma digital por MUNDO
A FORA VIAGENS
LTDA:51005761000177 LTDA:51005761000177
Dados: 2024.07.18 14:50:17 -03'00'

EDUARDO NUNES DA COSTA
Proprietário

Documento assinado digitalmente
gov.br DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 18/07/2024 16:26:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel
Comandante da B Adm Gu N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**CONTRATO 7/2024
(Processo Administrativo nº 64241.004480/2024-11)**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DA BASE
ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL E A
EMPRESA MUNDO A FORA VIAGENS LTDA – CNPJ
51.005.761/0001-77.**

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-010, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, nomeado Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.005.761/0001-77, sediada na Rodovia DF 250, Núcleo Rural São José, Lote 35B, Brasília/DF, CEP: 73.499-899, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr EDUARDO NUNES DA COSTA, CPF: 068.752.441-52, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64241.004480/2024-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de agendamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviárias nacionais, bem como o fornecimento destas, favor da Base Administrativa da Guarnição de Natal e Organizações Militares Vinculadas - OMV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Agendamento sobre emissão de bilhete de Passagem Rodoviária assessoria, cotação, reserva e emissão de passagens, alteração, cancelamento e reembolso.	3719	Unidade	650	R\$ 0,001	R\$ 0,065
2	Repasse - passagem rodoviária - valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias rodoviárias em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhete de passagens nacionais adquiridas.	25763	Unidade	425	R\$ 148,00	R\$ 62.900,00

1.3. Órgão Gerenciador e Participantes:

1.3.1 O órgão gerenciador será é a Base Administrativa da Guarnição de Natal.

1.3.2 Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

1.3.3 16º Batalhão de Infantaria Motorizada; e

1.3.4 17º Grupo de Artilharia de Campanha.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. O Edital da Licitação;

1.4.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA dos últimos 12 meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n° 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade: 160342

13.1.2. Fonte de Recursos: 10000000000

13.1.3. Programa de Trabalho: 171404

- 13.1.4. Elemento de Despesa: 339033
13.1.5. Plano Interno: IDDSATSPCEB

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Natal/RN, Seção Judiciária de Natal/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Natal – RN, 19 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 22/07/2024 14:25:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal



MUNDO A FORA
VIAGENS
LTDA:51005761000177

Assinado de forma digital por
MUNDO A FORA VIAGENS
LTDA:51005761000177
Dados: 2024.07.22 09:40:03 -03'00'

EDUARDO NUNES DA COSTA

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHIAS VARGAS BRANDT
Data: 22/07/2024 10:53:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHIAS VARGAS BRANDT – Maj

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da B Adm Gu Natal

de parcela de imóvel pertencente à União (Campo de Instrução de Capim Macio), NOCAD RN 07-0022, administrado pelo Comando do Exército, sob responsabilidade do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, junto a Prefeitura Municipal de Natal/RN, CNPJ 08.241.747/000-143.

Gen Bda ALESSANDRO DA SILVA
Comandante do 1º Grupamento de Engenharia
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DO 1º
GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O Ordenador de Despesas do Escritório Regional de Operação Carro Pipa/1º Grupamento de Engenharia, informa que, baseado no Edital de Credenciamento 01/2023, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 64278.011929/2023-91, ocorrerá no dia 31 de julho de 2024 (quarta-feira), em audiência pública a ser realizada no Auditório do Escritório Regional da Operação Carro Pipa no Comando do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), situado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, às 10h00, sorteio de vagas para prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável à população atingida pela estiagem no semiárido nordestino, para os seguintes períodos:

1. De 1º de setembro 2024 a 28 de fevereiro de 2025, para os municípios de CONCEIÇÃO-PB e CUITÉ-PB. O sorteio ocorrerá por incorreção da administração, visando o princípio da autotutela, advinda do sorteio realizado nos dias 10 e 11 de julho de 2024.

2. De 1º de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (vagas remanescentes), para os municípios de DIAMANTE-PB, LIVRAMENTO-PB e PARARI-PB. Os interessados deverão enviar requerimento anexo "O" (sorteio extraordinário) até 12:00 horas do dia 30 de julho de 2024, no e-mail: credenciamento1gpte@gmail.com.

Fica revogado o sorteio realizado nos dias 10 e 11 de julho de 2024 para os municípios de CONCEIÇÃO-PB e CUITÉ-PB. Participarão do sorteio para os referidos municípios, apenas as pessoas físicas e jurídicas credenciadas e aptas em 29 de maio de 2024.

Cel R1 SANDRO VALÉRIO GUIMARÃES DE SANTANA

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 160339

Nº Processo: 64039.010863/2023-35.

Pregão Nº 25/2023. Contratante: 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 07.950.302/0001-70 - RM COMANDOS LTDA. Objeto: Aquisição de sistema fotovoltaico on-grid de 110 kw com fornecimento de materiais, equipamentos e instalação.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/07/2024 a 23/07/2027. Valor Total: R\$ 189.500,00. Data de Assinatura: 23/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

6ª REGIÃO MILITAR

35º BATALHÃO DE INFANTARIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA PROVIDENCIAR A DESTINAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO, APOSTILADOS AD CERTIFICADO DE REGISTRO (CR) DE CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR (CAC)

O Comandante do 35º Batalhão de Infantaria, Feira de Santana-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a falta de assinatura da Notificação (AR) via postal, vem notificar os Caçadores, Atiradores Esportivos e Colecionadores abaixo relacionados para providenciar a destinação dos Produtos Controlados pelo Exército, apostilados ao seu CR no SIGMA, tendo como fato gerador a informação, devidamente confirmada, de que o seu Certificado de Registro (CR) foi Cancelado e não consta no SisFPC protocolo de Processo de Reativação de CR, notifico o senhor acerca do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste, para providenciar a destinação dos Produtos Controlados pelo Exército, apostilados ao seu CR no SIGMA, os quais poderão serem transferidos para pessoa física ou jurídica autorizada, ou entregues para destruição, nos termos do Art. 68, I e Parágrafo Único, do Decreto nº 10.030/2019. Diante da constatação do término de validade do registro de um CAC e inércia do titular, o cancelamento do seu Certificado de Registro é a medida administrativa que se impõe, a qual, nos termos do Decreto nº 10.030/2019, bem como da Portaria nº 150-COLOG, de 5 de dezembro de 2019, poderá ocorrer a qualquer tempo, ex officio. Decreto nº 10.030/2019-Art 67. O cancelamento do registro ou do apostilamento é uma medida administrativa que poderá ocorrer, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses: II - ex officio, nos casos de: b) término de validade do registro e inércia do titular; Portaria 150-COLOG/2019-Art 35. O cancelamento do registro ou do apostilamento é uma medida administrativa que poderá ocorrer, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses, nos termos do art. 67 do Decreto nº 10.030/2019: II - ex officio, nos casos de: b) término de validade do registro e inércia do titular. Por fim, esgotado o prazo acima indicado, não havendo manifestação do usuário, o SFPC/35º BI informará à Autoridade Policial Judiciária a situação irregular de posse de armas, munições e seus insumos (Art. 36, §4º, da Portaria 150-COLOG/2019).

RELAÇÃO DE CAC

CAC	NR CR	PROCESSO ADMINISTRATIVO
HUMBERTO XAVIER DE CERQUEIRA	171745	64063007748/2023-86

Ten Cel CRISTIANO GARCIA GUEDES

7ª REGIÃO MILITAR

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160200

Nº Processo: 64621.001231/2024. Objeto: Aquisição de toldos de viatura. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 24/07/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. 17 de Agosto 784 - Casa Forte, Parnamirim - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160200-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Seguir as informações do Termo de Referência relacionadas aos itens.

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 23/07/2024) 160200-00001-2023NE002277

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160225

Número do Contrato: 18/2024.

Nº Processo: 64193003415202211.

Pregão. Nº 37/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 31.837.899/0001-25 - ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é permitir o reajuste financeiro em virtude do índice de custo da tecnologia da informação, de 3,54% acumulado para o período, de acordo a memória de cálculo, justificativa para aditamento do contrato enviado pelo 5º cta. Vigência: 18/07/2024 a 04/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.851.683,29. Data de Assinatura: 18/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2024).

10ª REGIÃO MILITAR

10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 160049

Nº Processo: 64456003589202416. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos em padrão doméstico e industrial, relacionados à cocção, acondicionamento, controle de medição e armazenamento de alimentos para o consumo humano.. Total de Itens Licitados: 98. Edital: 24/07/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Mal. Bitencourt, Nr 100, Dias Macedo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160049-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ULYSSES PEREIRA BRAGA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 23/07/2024) 160049-00001-2024NE000001

40º BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - UASG 160041

Nº Processo: 64065003099202413. Objeto: Aquisição de Material Elétrico para o 40º Batalhão de Infantaria. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 24/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: 40 Bi - Br 226 Km 03 - Venâncios, - Crateús/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160041-5-90027-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/08/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADRIANO MARTINELLI
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 23/07/2024) 160041-00001-2024NE000001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 160342

Nº Processo: 64241.004480/2024-11.

Pregão Nº 90018/2024. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratado: 51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA. Objeto: Ontratação de serviço de agendamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviárias nacionais, bem como o fornecimento destas, favor da base administrativa da guarnição de natal e organizações militares vinculadas - omv. serviço de agendamento sobre emissão de bilhete de passagem rodoviária assessoria, cotação, reserva e emissão de passagens, alteração, cancelamento e reembolso. Catmat 3719 quantidade 650 valor unitário R\$ 0,001 valor total R\$ 0,065 e repasse - passagem rodoviária - valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias rodoviárias em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhete de passagens nacionais adquiridas. Catmat 25763 quantidade 425 valor unitário R\$ 148,00 valor total R\$ 62.900,00.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/07/2024 a 21/07/2025. Valor Total: R\$ 62.900,65. Data de Assinatura: 22/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1162/2024 - UASG 160183

Nº Processo: 64108.008037/2023-65.

Inexigibilidade Nº 90082/2023. Contratante: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA.

Contratado: ELMIR QUELMI DE BRITO SANTANA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 01/05/2024 a 31/08/2024. Valor Total: R\$ 79.379,56. Data de Assinatura: 20/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1461/2024 - UASG 160183

Nº Processo: 64108.008037/2023-65.

Inexigibilidade Nº 90082/2023. Contratante: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA.

Contratado: FLADIMIR PEREIRA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 01/05/2024 a 31/08/2024. Valor Total: R\$ 76.393,20. Data de Assinatura: 20/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1445/2024 - UASG 160183

Nº Processo: 64108.008037/2023-65.

Inexigibilidade Nº 90082/2023. Contratante: 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA.

Contratado: DAMIAO FRANCISCO DA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 01/05/2024 a 31/08/2024. Valor Total: R\$ 80.336,51. Data de Assinatura: 19/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7^a DE
7^a BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N^o 18/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerro o 2^o volume dos autos do NUP 64241.004480/2024-11, que tem como assunto o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços para contratação de serviço de agendamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviária nacionais em proveito das Organizações Militares vinculadas, iniciando no número 00198 e findando no número 00271, a presente folha, excluindo a capa, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Natal/RN, de 24 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elivandro', is written over the printed name.

ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS - ST
Auxiliar do GCALC